



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

ATA DE REUNIÃO

No dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS Bernardo Rossi, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Sebastião Médiçi, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Anderson Garcia e a REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Inicialmente o Ministério Público fez um histórico da atuação em Petrópolis desde o início da pandemia e salientou a importância das reuniões que têm ocorrido semanalmente com a Secretaria Municipal de Saúde, seja diante da necessidade de acompanhar, avaliar e contribuir para o aperfeiçoamento das medidas que vêm sendo adotadas pelo Município no enfrentamento à COVID-19, seja para prevenir eventuais conflitos, sempre no intuito de cumprir sua missão constitucional de defesa dos direitos fundamentais – no caso, a saúde.

O Ministério Público esclareceu ter inicialmente manifestado concordância com o Plano de Retomada das Atividades Econômicas apresentado pelo Município, formulado com base quase que exclusiva na taxa de ocupação de leitos de UTI, mas que não se pode esquecer a necessidade de avaliação dos parâmetros epidemiológicos e de vigilância em saúde nos territórios para o avanço seguro das medidas de flexibilização, destacando que tais parâmetros são reconhecidos por organismos como a OMS e a FIOCRUZ como indicadores seguros para tanto. Por tal razão, o MP tem exigido a ampliação da testagem da população, com definição de critérios técnicos que permitam averiguar com fidedignidade as taxas de prevalência, incidência, letalidade, etc, assim como a implementação de medidas efetivas de vigilância epidemiológica (com busca ativa, testagem e isolamento social de sintomáticos e contactantes).

O Ministério Público reiterou ainda que, dada a baixa quantidade de testes aplicados até o momento, não há qualquer segurança para se seguir com a flexibilização, reiterando a importância do inquérito sorológico por amostragem, abrangendo todo o território municipal.

O Prefeito informou que as medidas adotadas pelo Município são baseadas em dados técnicos. Quanto à testagem, esclareceu que a Secretaria de Administração está finalizando a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

compra de maior quantitativo de testes. No caso dos templos/igrejas, esclareceu que está pré-definida a retomada para o dia 05.07.2020, baseada em Nota Técnica da SMS, contudo, não descarta a realização de nova reunião com as lideranças religiosas para passar as recomendações do Ministério Público.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram acerca da realização de testes semanais pelo sistema de Drive Thru e UBS, com o objetivo de atingir o mínimo de 15 mil testes nos próximos 15 dias.

O MP reiterou a recomendação de que o retorno das atividades religiosas só seja autorizado após a realização e análise do resultado ao menos dos 15 mil testes anunciados pela SMS, já que tal quantitativo atende a proporção de 50 testes por 1000 habitantes, permitindo uma análise mais segura da situação epidemiológica em Petrópolis, tendo o Prefeito solicitado prazo até quinta feira (03/07), no final do dia, para prestar informações acerca do tempo necessário para a aplicação de, no mínimo, 15.000 testes, bem como para formular, por escrito, proposta referente à retomada dos cultos religiosos.

Quanto ao levantamento sobre o quantitativo de templos no território, os representantes do Município informaram que está sendo realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e que deve ser finalizado a tempo de atender o prazo consignado na Recomendação do Ministério Público.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram matriz de risco atualizada, informando que Petrópolis continua com risco moderado. A SMS informou que o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada desde a reabertura das linhas branca e laranja manteve-se estável se comparado com os dados anteriores à retomada das atividades econômicas. Informou, ainda, que atualmente estamos na 27ª semana epidemiológica.

Acerca do quantitativo de testes realizados, os representantes da SMS disseram que os levantamentos estão sendo finalizados e que serão encaminhados ao MP até 03/07, mas que, até então, há uma estimativa preliminar de que tenham sido aplicados cerca de 3815 testes rápidos. Acerca dos testes realizados pelo Laboratório de Corrêas informaram que foi realizada, pela Epidemiologia, uma reunião com o prestador, não tendo sido possível apurar quantos testes se referem a moradores de Petrópolis. Por isso, será realizada nova reunião da Epidemiologia com os responsáveis pelo referido laboratório, para colheita de maiores dados e esclarecimentos a respeito dos números apresentados. A respeito do quantitativo de testes rápidos já realizados nas UBSs e PSFs (Brejal, Caxambu, Vale das Videiras, Secretário, Vila Rica, Boa Esperança, 1º de Maio e Fazenda Inglesa), responderam que estão elaborando a estratégia para realização dos testes no território.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

Informaram, ainda, que Petrópolis foi incluída pela SES no projeto de inquérito sorológico, sendo que os trabalhos já estão em andamento. A SMS não soube informar o quantitativo de testes RT-PCR aplicados até o momento.

Sobre os testes realizados pelos demais laboratórios privados e farmácias, a SMS informou que as farmácias não estão realizando testes e que os laboratórios Baffi e Sérgio Franco serão notificados para apresentar informações, eis que até o momento não notificaram nenhum resultado à Vigilância Epidemiológica.

Questionados acerca das medidas adotadas para atendimento da recomendação para a adoção de medidas para estabelecimento de protocolo a ser seguido pela regulação, de modo que sejam priorizados os leitos próprios, os representantes da SMS afirmaram que a Central de Regulação foi avisada quanto à priorização dos leitos do HMNSE e UPA Vermelha, mas que será emitido documento formal com orientações.

O MP solicitou mais esclarecimentos sobre a metodologia de cômputo de novos casos suspeitos e confirmados, inclusive óbitos, eis que as dúvidas na última reunião não restaram totalmente esclarecidas, tendo os representantes da SMS solicitado prazo para envio das informações.

Em atendimento às requisições das reuniões anteriores, a SMS apresentou documento acerca do andamento dos trabalhos na Central de Telemonitoramento; justificativa técnico-jurídica do cômputo de leitos intermediários e de sala vermelha no quantitativo total de leitos de UTI, para efeitos de confecção de matriz de risco; série histórica de óbitos gerais e de SRAG desde janeiro de 2019; envio de cópia da nota técnica do MS acerca dos testes RT PCR; informações acerca das medidas até o momento adotadas para elaboração de inquérito sorológico por amostragem; informação acerca do quantitativo de leitos pediátricos, UTI e clínicos existentes e programação de ampliação; notas fiscais dos testes rápidos adquiridos pelo município.

Com relação à requisição de dados acerca da série história dos indicadores pactuados da AB desde janeiro de 2019, os representantes da SMS solicitaram prazo de 15 dias para resposta.

Acerca das respostas pendentes, os Ministérios Públicos reiteraram a necessidade de envio de *a)* fluxo de atendimento dos pacientes e o protocolo de acesso aos leitos públicos e privados de UTI; *b)* protocolo adotado pela Atenção Básica para monitoramento nos territórios; *c)* resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

Ao final restou definido que será realizada no dia **08.07.2020**, às **14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido que **até quinta (03/07), no final do dia**, o Município prestará informações acerca do tempo necessário até atingir no mínimo 15.000 testes e apresentará proposta escrita acerca dos cultos religiosos.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 06.07.2020**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
2. esclarecimento acerca do quantitativo de testes realizados pelo Laboratório de Corrêas, informando se todos os casos positivos foram notificados e computados pelo Município em seu painel informativo;
3. esclarecimento acerca do quantitativo de testes realizados pelos laboratórios Baffi e Sérgio Franco, informando se todos os casos positivos foram notificados;
4. comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, negativos para IGM e negativos para IGG;
5. envio de cópia do protocolo estabelecido para a regulação, de modo que sejam priorizados os leitos próprios (HMNSE e UPA Vermelha);
6. esclarecer a informação quanto a internações de paciente não COVID em UTI COVID constantes do mapa de leitos da Central de Regulação;
7. informações acerca da efetiva implementação do Plano de Ação das Equipes do Departamento de Atenção Básica sobre divulgação de ações de biossegurança aos usuários em seus territórios;
8. quantitativo de pacientes em filas de cirurgias eletivas, por especialidade e unidade de saúde, indicando a data de inclusão do paciente mais antigo em cada fila;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

9. justificativa quanto aos “leitos indisponíveis” constantes no mapa de leitos de hoje, por unidade de saúde;

10. as informações já requisitadas, ora reiteradas, referentes ao fluxo de atendimento dos pacientes e o protocolo de acesso aos leitos públicos e privados de UTI; protocolo adotado pela Atenção Básica para monitoramento nos territórios; e resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
BERNARDO CHIM ROSSI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO